



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000915/2025-06

ATO Nº 110/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025

Designa Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe para integrar o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – GAEMA, altera o art. 1º, *caput*, do Ato nº 268/2024, de 30 de julho de 2024, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

Considerando o disposto na Resolução nº 014/2023 – CPJ, datada de 03 de agosto de 2023, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que *“institui e regulamenta o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – GAEMA, no âmbito do Ministério Público de Sergipe”*;

Considerando que, na forma do art. 6º, da Resolução nº 014/2023 – CPJ, o GAEMA, órgão auxiliar vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será integrado por até 10 (dez) membros do MPSE, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a edição do Ato nº 268/2024, de 30 de julho de 2024, que designa Membros do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – GAEMA, e

Considerando o teor do Expediente GED nº 20.27.0329.0000011/2025-35, Ofício nº 002/2025/GAEMA-MPSE, de 26 de fevereiro de 2025, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Juliana Checcucci Carballal – Diretora do GAEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Meneses para, sem afastamento de suas atribuições originárias, integrar o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – GAEMA.

Art. 2º Alterar o art. 1º, *caput*, do Ato nº 268/2024, de 30 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Aldeleine Melhor Barbosa, Ana Paula Machado Costa Meneses, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Juliana Checcucci Carballal, Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho e Sandro Luiz da Costa** para, sem afastamento de suas atribuições



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000915/2025-06

originárias, integrem o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – GAEMA.” (NR)

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar o Ato nº 268/2024, consolidado com todas as alterações promovidas por este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **03/04/2025 12:28:27**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000915/2025-06**